



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Ponta Grossa

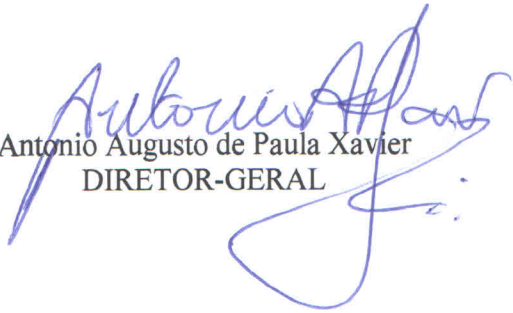
Portaria nº 309, de 26 de dezembro de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PONTA GROSSA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 786, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR; considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

RESOLVE

Prorrogar por trinta dias, a partir de 26 de dezembro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 285, de 26 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Ponta Grossa


Antonio Augusto de Paula Xavier
DIRETOR-GERAL